



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

Edição Nº 684 | 5 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0114/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024. 1

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO 4

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 069/2024. ... 4

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 070/2024. ... 4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0114/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Convocação para Posse, os Aprovados no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0111/2024, de 14 de agosto de 2024, publicado na edição nº 683, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado e nomeado por meio do Decreto Municipal nº 0111/2024, de 14 de agosto de 2024, publicado na edição nº 683, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Concurso Público, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, formalizar requerimento dirigido a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, que receberá os referidos documentos na Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Manoel Matos, nº 210, Bairro Centro, Sampaio/TO, no horário de 08h às 12h, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelo candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto, e que atenderá ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

Parágrafo único. Nos termos do Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- II - Original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- III - Comprovante do PIS/PASEP;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Original e cópia autenticada do título de eleitor;
- VI - Certidão negativa de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou documento oficial equivalente eleitorais;
- VII - Original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- X - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (ANEXO II);
- XI - Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público em qualquer das esferas de Governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como se recebe ou não outro benefício previdenciário relativo a cargo ou emprego público (ANEXO III);
- XII - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (ANEXO IV);
- XIII - Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos do cargo, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e cópia autenticada;
- XIV - Original e cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe para os cargos de nível superior, quando exigido como requisito do cargo pelo Edital;
- XV - Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela

Polícia Civil do Estado do Tocantins, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual e Justiça Federal;
 XVI - Comprovante de titularidade de conta bancária banco Bradesco;
 XVII - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos juntamente com cópia do CPF;
 XVIII - Comprovante de aproveitamento do curso introdutório de formação inicial, exigível para os cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde;
 XIX - Apresentar Carteira de Vacina atualizada.

Art. 2º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos convocados, a Comissão do Concurso Público efetuará a convocação destes candidatos para a realização da perícia médica, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da perícia, onde será especificado, por ordem de entrega, a data, local, horário de comparecimento e cópia da lista de exames médicos a serem apresentados, nos termos do Edital.

Art. 3º A fim de complementar o disposto no item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos convocados, quando da realização da perícia médica.

§ 1º Os candidatos convocados deverão, quando da realização da perícia médica, apresentar os seguintes exames médicos atualizados:

- I - Hemograma Completo;
- II - Glicemia em jejum;
- III - TGO;
- IV - TGP;
- V - Uréia;
- VI - Creatinina;
- VII - Urina Tipo 1;
- VIII - Raio-x do Tórax PA com Laudo.

Parágrafo único. Aos candidatos convocados com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, deverão apresentar, além dos exames acima relacionados, os seguintes exames médicos:

- I - Eletrocardiograma;
- II - PSA (candidatos do sexo masculino);
- III - Mamografia (candidatas do sexo feminino).

Art. 4º O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 5º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 6º O Município de Sampaio/TO coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este ato.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quinze (15) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

ANEXO I
 LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: F102 – PMS – AUXILIAR OPERACIONAL – ZELADOR (A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0005150	DIANA ALMEIDA SANTOS	4º	75,00

ANEXO II
 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA POSSE

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, n° _____, Bairro _____, em _____, declaro, para fins de posse no cargo _____ de _____, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, que não respondo a processo nem estou cumprindo sanções por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrital.

Declaro ainda que a informação apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais e legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 2024.

 Assinatura do (a) Declarante

ANEXO III
 DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO EM QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO, EXCETUADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO SE RECEBE OU NÃO OUTRO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO,

para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Sampaio/TO.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam incalculáveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
() Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO V
REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu,

_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu,

_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 023.2/2024; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios para a manutenção dos poços artesanais do Município de Sampaio – TO; EMPRESA: R A COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 42.995.138/0001-18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2024; DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2024; VALOR: R\$ 106.269,00 (cento e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais);

EXTRATO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios para a manutenção dos poços artesanais do Município de Sampaio – TO, Armino Cayres de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 à licitante vencedora, a empresa: EMPRESA: VENCEDOR: R A COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 42.995.138/0001-18 - VALOR: R\$ 106.269,00 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais); por apresentar o Menor Preço Por Item conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”. Data da Adjudicação: 15 de Agosto de 2024. Armino Cayres de Almeida – Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, 15 de Agosto de 2024.

EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação Processo de PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 O Prefeito Municipal de Sampaio – TO, Armino Cayres de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº. 176.2024 e Pregão Eletrônico nº 023/2024, modalidade: Pregão Eletrônico. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de Agosto de 2024; Objeto da licitação: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios para a manutenção dos poços artesanais do Município de Sampaio – TO; VENCEDOR: R A COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 42.995.138/0001-18 - VALOR: R\$ 106.269,00 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais); Armino Cayres de Almeida – Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, 15 de Agosto de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 069/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 069/2024. O Fundo Municipal Educação de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos educativos pedagógicos para atender aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a

Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.sampaio.to@gmail.com até 21 de agosto de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 070/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 070/2024. O Fundo Municipal Educação de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de livros literários para atender aos alunos da Educação Infantil e do ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.sampaio.to@gmail.com até 21 de agosto de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
